

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Referência: Processo Administrativo nº 28/2022 - Descumprimento de prazo de entrega. Procedência: Intendência - ICISMEP. Beneficiária dos preços registrados: Vanessa Silva Batista - CNPJ: 37.261.083/0001-82. Ata de Registro de Preços nº 32/2021. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 28/2022, visando a análise conduta da empresa Vanessa Silva Batista, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega do item 13 (Ventilador de coluna, Diâmetro aproximado de 500mm; com altura aproximada de 1,25 a 1,90m. Potência 160w. Alimentação elétrica: 110/220v - 60Hz. Marca: Ventilsol). Considerando que o prazo para cumprimento da autorização de fornecimento nº 000001, empenho nº 287/2022, terminou em 21/02/2022. Considerando a ausência de motivação que inquestionavelmente justifique o atraso nas entregas; Considerando as disposições previstas na ata de registro de preços nº 32/2021, notadamente no que se refere a conduta prevista no subitem 8.8.1.6. Considerando as sanções previstas na ata de preços nº 32/2021, bem como as estabelecidas na Lei nº 8.666/93; Decido pela aplicação de multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento da obrigação, calculados sobre o valor da ordem de serviço, e multa de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor total da contratação do item nº 13, em decorrência dos prejuízos causados ao Consórcio. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de junho de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Itabirito, Juatuba, Córrego Fundo, Pará de Minas e Abaeté, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site do consórcio ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Leilão nº 01/2022, Processo Licitatório nº 76/2022. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao consórcio ICISMEP, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Mat. JUCEMG nº 507. Leilão: "on-line". Abertura para lances no dia 20/06/2022, no site www.gpleiloes.com.br. Encerramento no dia 21/06/2022 às 10h30. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone: (31) 3241-4164.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2022. Processo Licitatório nº 33/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de sondas - Vol. III. Empresa detentora dos preços registrados: Linehosp Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda EPP. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 173/2022. Processo Licitatório nº 33/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de sondas - Vol. III. Empresa detentora dos preços registrados: Sirio Pharma Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e a representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 174/2022. Processo Licitatório nº 33/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de sondas - Vol. III. Empresa detentora dos preços registrados: Unimarcas Distribuição e Comércio Eireli - EPP. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor

de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal das Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas de nº 172/2022 a nº 174/2022, decorrentes do processo licitatório nº 33/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição da classe de sondas - Vol. III. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.